



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, E A EMPRESA NUNES E NUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

Aditivo ao Contrato para fornecimento parcelado que firmam, como Contratante, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, S/N, Centro - Brejo da Madre de Deus, representado legalmente por seu Prefeito, Sr. José Edson de Sousa, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Doutor José Nery, nº. 01, Centro, Brejo da Madre de Deus, inscrito no CPF/MF sob o nº. 146.842.844-68 e RG sob o nº. 1.201.536 SDS-PE, e como **CONTRATADA**, a Empresa Nunes e Nunes Comércio de Alimentos e Serviços LTDA-ME, situada á Rua Rio Tocantins, nº 210, sala 4, Ipsep, Recife/PE, CEP 51190030, inscrita no CNPJ 15.793.445/0001-43, neste ato representada pela Srª Kércia Moura de Souza, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Allan Kardec, 93, Apto 04 –A, Bairro: Imbiribeira, município do Recife/PE, inscrita no RG 7.888.839 SDS/PE e no CPF sob o nº 076.712.484-79, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 – REGISTRO DE PREÇO**, do tipo “menor preço” julgamento por ITEM”, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

Cláusula Primeira - Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, o contrato original prorroga-se por mais 05 (cinco) meses, tendo por termo inicial o dia 04 de janeiro de 2016 e por termo final o dia 31 de Maio de 2016, tudo de conformidade com o Ofício, oriundo da Secretaria de Administração.

Cláusula Segunda – Como contraprestação ao objeto deste acordo, o Contratante pagará a Contratada o valor Total de **R\$ 89.618,85** (oitenta e nove mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), pelo saldo remanescente ao contrato originário, sendo este valor nas seguintes dotações orçamentárias:

2-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

02 – PODER EXECUTIVO

02 04- Secretaria de Administração

020402 - Departamento de Administração Geral

04 - Administração

04 122 - Administração Geral

04 122 0403 - Gestão Administrativa do Município

04 122 0403 2021 0000-Gestão Administrativa do Departamento.

126 -3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00001.001 – Recurso Próprios do Município.

R\$ 341,85 (trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

2-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

02 – PODER EXECUTIVO

02 06 - Secretaria de Educação

020604 - Fundeb

12 - Educação

12 361- Ensino Fundamental

12 361 1205 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

12 361 1205 2054 0000- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

370 -3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 46.764,80 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

2-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

02 – PODER EXECUTIVO

02 06 - Secretaria de Educação

020601 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

12 - Educação

12 361- Ensino Fundamental

12 361 1205 - Desenvolvimento Do Ensino Fundamental

12 361 1205 2043 0000- Manutenção do Desenvolvimento do ensino Fundamental

274 -3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 6.135,66 (seis mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

2-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

02 – PODER EXECUTIVO

02 06 - Secretaria de Educação

020601 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

12 - Educação

12 361- Ensino Fundamental

12 361 1205 - Desenvolvimento Do Ensino Fundamental

12 361 1205 2044 0000- Manutenção do programa Salario Educação

284 -3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 34.131,34 (trinta e quatro mil cento e trinta reais e trinta e quatro centavos)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

02 – PODER EXECUTIVO

02 09- Secretaria de abastecimento

021001 - Departamento de Administração

20 - Agricultura

20- 122 - Administração Geral

20-122-2001 – Desenvolvimento e Infraestrutura Rural

20-122-2001-2068 0000-Gestão Administrativa do Departamento.

479- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00110.001 – Recurso Próprios do Município.

R\$ 1.238,50 (um mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

02 – PODER EXECUTIVO

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

02 10 - Secretaria de Obras e Urbanismo
021001 - Departamento de Planejamento, Obras e Urbanismo
15 - Urbanismo
15 - 122 - Administração Geral
15 -122-1503 – Desenvolvimento Urbanismo
15-122-1503-2088 0000-Gestão Administrativa do Departamento.
612 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00110.001 – Recurso Próprios do Município.
R\$ 906,70 (novecentos e seis reais e setenta centavos)

Cláusula Terceira - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quarta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de transporte escolar, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus - PE, em, 04 de Janeiro de 2016

MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS
José Edson de Sousa
Prefeito

NUNES E NUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº 15.793.445/0001-43
Kércia Moura de Souza
Contratada

Testemunha 1
CPF n.º

Testemunha 2
CPF n.º

Dr. Felipe Caraciolo
Advogado/OAB 29.702

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77